



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI Nº 2.435, de 23 de maio de 2022

Declara de utilidade pública municipal a Associação Hung Long de Kung Fu (Tigre e o Dragão).

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei declara de utilidade pública a Associação Hung Long de Kung Fu (Tigre e o Dragão).

Art. 2º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Hung Long de Kung Fu (Tigre e o Dragão), situada na Rua Henrique Possan, nº 65, no Jardim Panorama, CEP 85.912-180, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 20.631.075/0001-88, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2022.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE GREGÓRIO DA SILVA
RESP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

LEI 2435/2022

AUTORIA: Ver. Jozimar Polasso e Ver. Valdomiro Bozó

